



Resolução CISAM SUL nº 2/2016

“Designa os membros da Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico - CREFISBA do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental CISAM-SUL”.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental CISAM SUL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Câmara de Regulação (CREFISBA) do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM SUL, através de aprovação em assembleia, os seguintes colaboradores:

I – Por parte da diretoria executiva do CISAM SUL

- Marco Antônio Bertoncini Cascaes;
- Antônio Ironildo Willemann e
- Jackson Buss.

II – Por parte do corpo técnico do CISAM SUL

- Marcela Ferraz Dickow – Engenheira Química, Reg. CRQ 13302833;
- Cristina Moreira Lalau – Engenheira Sanitarista, Reg. CREA 106977-1 e
- Pâmela Mattei Brighente – Contadora, Reg. CRC SC 037410/O-9

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans/SC, 27 de Abril de 2016.



MARCO ANTÔNIO BERTONCINI CASCAES
Presidente CISAM-Sul